



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI 1.161/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 471.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS).

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal, na Viação, Obras e Serviços Urbanos, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 471.000,00** (quatrocentos e setenta e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

08 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

1.512.200.102.040	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
	3190110000	100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS F	212.000,00
	3390390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	24.000,00
1.545.100.112.035	MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
	3390390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	215.000,00
1.545.100.112.037	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS		
	3390300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	471.000,00

Parágrafo Único. Para cobertura do crédito ora autorizado serão utilizados os recursos da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

1.545.100.111.021	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS		
	4490300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
	4490390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	4.000,00
1.545.100.111.024	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS		
	4490300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
1.545.100.111.029	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COMUNITÁRIAS		
	4490300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.545.100.112.036	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO		
	3390300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
	3390390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	15.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

1.545.100.112.068	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BOSQUE MUNICIPAL		
	3390300000	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00
	3390390000	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	10.000,00
1.545.200.111.018	AJARDINAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS		
	3390300000	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
	3390390000	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	15.200,00
1.751.200.121.026	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
	4490300000	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	4490390000	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	40.000,00
	4490510000	10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1.751.200.121.027	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ETE- ELEVATORIO E EMISSARIO		
	4490510000	10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00
1.751.200.121.122	AMPLIAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO URBANO		
	4490510000	10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.751.200.121.123	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO		
	3390390000	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	30.000,00
2.678.200.111.014	AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
	3390300000	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2.678.200.111.016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS		
	4490390000	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	69.900,00
2.684.500.112.067	APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
	4450410000	10000000 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
	TOTAL REDUÇÃO		471.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as adequações necessárias no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 1.090, de dezembro de 2013, bem como, no Anexo de Metas e Prioridades da lei 1.091/2013 - LDO 2014.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos 13 dias do mês de novembro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

ASSINATURA NO ORIGINAL